

DELIBERAÇÃO Nº 018/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50905.000233/2023-91)

824ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSAD, de 06 e 07/01/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO,

DELIBERA:

Pela aprovação do Plano de comunicação de integridade.

E que a Gerência de *Compliance* e Riscos avalie, em conjunto com a área de recursos humanos, instrumentos de incentivo para que a comunicação sobre integridade seja efetivamente absorvida pelo corpo da empresa.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023.

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração